



1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAL

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/02/2017

Relator Procurador de Justiça ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO

➔ Art. 28 do CPP

IP nº 740/2016- 5ª DP, Autos nº 2016.01.1.102096-5 da 8ª Vara Criminal de Brasília (nº 08190.253323/16-39 do MPDFT)

Indiciado: Isaías Santos da Silva

Vítima: Lojas Americanas

Incidência Penal: Art. 155, *caput*, do CP.

EMENTA: CRIMINAL. CRIME DE FURTO. PRISÃO EM FLAGRANTE. ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL AO ARGUMENTO DA INCIDÊNCIA DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA EM FACE DA. RESTITUIÇÃO DOS BENS SUBTRAÍDOS. ALEGAÇÃO DE ATIPICIDADE DA CONDUTA. INDICIADO MULTIREINCIDENTE. CONTUMÁCIA NA PRÁTICA DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO. IMPOSSIBILIDADE DA INCIDÊNCIA DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA.

TC nº 703/2016- 1ª DP, Autos nº 2016.01.1.125377-3 do Primeiro Juizado Especial Criminal de Brasília (nº 08190.185564/16-48 do MPDFT)

Autor do Fato: José Claudio Medeiros de Sousa

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Dec. Lei 3688/41 art. 47

EMENTA: CRIMINAL. CONTRAVENÇÃO PENAL DE EXERCÍCIO ILEGAL DE PROFISSÃO OU ATIVIDADE ECONÔMICA – TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS SEM AUTORIZAÇÃO LEGAL. ARQUIVAMENTO DO FEITO AO ARGUMENTO DE QUE A CONDUTA CONSTITUI MERA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. DISCORDÂNCIA DA MAGISTRADA. REMESSA , DOS AUTOS AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 28 DO CPP. ATIVIDADE CLANDESTINA QUE VIOLA NORMAS QUE DISCIPLINAM CRITÉRIOS MÍNIMOS DE SEGURANÇA DA POPULAÇÃO. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

IP nº 586/2015 – 11ª DP – Autos nº 2016.11.1.000403-6, do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Núcleo Bandeirante (MPDFT nº 08190.019639/16-85)

Autor do fato: Santiago Paiva Barbosa

Vítima: Jacqueline de Oliveira Sousa

Assunto: Art. 129, §9º, do Código Penal

EMENTA: AÇÃO PENAL. LESÕES CORPORAIS. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. ARQUIVAMENTO DO FEITO SOB A ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA. DISCORDÂNCIA DA MAGISTRADA. REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, NA FORMA DO ART. 28 DO CPP. ATENDIMENTO DA VÍTIMA POR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR. PRESENTES INDÍCIOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

➔ Arquivamentos:

PA nº 08190.149856/14-28

Origem: 5ª Promotoria de Justiça Criminal e de Delitos de Trânsito de Samambaia

Envolvido: 27ª Delegacia de Polícia – Recanto das Emas

Assunto: Controle externo da atividade policial

EMENTA: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL DA 27ª DELEGACIA DE POLÍCIA – RECANTO DAS EMAS. REALIZAÇÃO DE VISITA. VERIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE POLICIAL E REGULARIDADE E ADEQUAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EMPREGADOS NA ATIVIDADE POLICIAL. EXAURIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Procuradora de Justiça MARINITA MARIA DA SILVA

☞ Art. 28 do CPP :

PAAI nº 2358/2016 – DCA2 – Autos nº 2016.09.1.014288-4, da Vara Regional de Atos Infracionais da Infância e Juventude do DF (MPDFT nº 08190.153926/16-87)

Adolescentes: Alex Eduardo Rodrigues de Araújo

Vítima: O Estado

Ato Infracional: Tráfico de Drogas

EMENTA: CRIMINAL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ATO INFRACIONAL EQUIVALENTE A TRÁFICO DE DROGAS. REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE REMISSÃO CUMULADA COM A APLICAÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS. DISCORDÂNCIA DO JUÍZO. DESPROPORCIONALIDADE NA APLICAÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS. REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 181 DO ECA. JUIZ NÃO PODE ALTERAR ACORDO ESTABELECIDO ENTRE PARQUET E MENOR INFRATOR. INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL DO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. RECOMENDAÇÃO AO PROCURADOR-GERAL PARA QUE INSISTA NA CONCESSÃO DA REMISSÃO, CUMULADA COM A APLICAÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

PAAI nº 4370/2016 – DCA – Autos nº 2016.01.3.010691-5, da Vara da Infância e Juventude do DF (MPDFT nº 08190.079328/16-93)

Adolescentes: Vítor Alves Dias
Ronaldy Sousa Menezes

Vítima: Rivaldo Xavier Araújo

Ato Infracional: Roubo qualificado

EMENTA: CRIMINAL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ATO INFRACIONAL EQUIVALENTE A ROUBO QUALIFICADO. REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE REMISSÃO CUMULADA COM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA. DISCORDÂNCIA DO JUÍZO. REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 181 DO ECA. GRAVIDADE DO DELITO PRATICADO E RELEVANTE PARTICIPAÇÃO DOS ADOLESCENTES NO ATO. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

Notícia de Fato nº 08190.191123/16-67, referente ao IP nº 676/2016-32ª DP – Autos nº 2016.09.1.014666-0, da 1ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Samambaia (nº 08190.169618/16-64 do MPDFT)

Autor do fato : Matheus dos Santos Fernandes

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 306, § 1º, I, do CTB e art. 330, *caput*, do CP

EMENTA: CRIMINAL. OFERECIMENTO E RECEBIMENTO DE DENÚNCIA PELO DELITO PREVISTO NO ART. 306, § 1º, I, DO CTB. ARQUIVAMENTO REQUERIDO QUANTO AO CRIME DE DESOBEDIÊNCIA, COM BASE NO ART. 395, II, DO CPP. DISCORDÂNCIA DO MAGISTRADO E REMESSA DOS AUTOS AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, COM FULCRO NO ART. 28 DO CPP. CONFIGURAÇÃO DO CRIME DE DESOBEDIÊNCIA. RECOMENDAÇÃO AO PROCURADOR-GERAL PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ADITAR A DENÚNCIA.

TC nº 637/2016 – 5ª DP – Autos nº 2016.01.1.125001-7, do 1º Juizado Especial Criminal de Brasília (nº 08190.123410/16-35 do MPDFT)

Autor do fato: Valdemar Laurindo da Silva Júnior

Vítimas: Cristine Veiga Raeder
O Estado

Incidência Penal: art. 147 e art. 331, ambos do CP

EMENTA: CRIMINAL. AMEAÇA E DESACATO. ARQUIVAMENTO REQUERIDO PELO COMETIMENTO DOS CRIMES PELO AGENTE EM ESTADO DE EMBRIAGUEZ. DISCORDÂNCIA DA MAGISTRADO E REMESSA DOS AUTOS AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, COM FULCRO NO ART. 28 DO CPP. EMBRIAGUEZ VOLUNTÁRIA NÃO EXCLUI O DOLO DO AGENTE. CONFIGURAÇÃO DOS CRIMES DE AMEAÇA E DESACATO. RECOMENDAÇÃO AO PROCURADOR-GERAL PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

PAAI nº 2937/2016 – DCA2 – Autos nº 2016.09.1.017189-2, da Vara Regional de Atos Infracionais da Infância e da Juventude do Distrito Federal (MPDFT nº 08190.092177/16-12)

Adolescente: Washington Marques de Araújo
Vítima: Débora Evelyn de Lima
Ato Infracional: Roubo

EMENTA: CRIMINAL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ATO INFRACIONAL EQUIVALENTE A ROUBO. REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE REMISSÃO CUMULADA COM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA. DISCORDÂNCIA DO JUÍZO. REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 181 DO ECA. GRAVIDADE DO DELITO PRATICADO. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

IP nº 385/2016 (Autos nº 2016.01.1.091763-0 da 8ª Vara Criminal de Brasília - nº 08190.253362/16-91 do MPDFT)

Indiciado: Vera Lúcia Gomes dos Santos

Vítima: Atacadão S/A

Incidência Penal: Art. 155, *caput*, do CP.

EMENTA: CRIMINAL. CRIME DE FURTO. RESTITUIÇÃO DOS OBJETOS FURTADOS. A PROMOTORA DE JUSTIÇA OFICIANTE REQUEREU O ARQUIVAMENTO DO FEITO POR ENTENDER ATÍPICA A CONDUTA, TENDO EM VISTA A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA À HIPÓTESE. DISCORDÂNCIA DO MAGISTRADO, QUE REMETEU OS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 28 DO CPP. INDICIADO REINCIDENTE ESPECÍFICO. IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA AO CASO. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

TC nº 640/2016- 2ª DP, Autos nº 2016.01.1.125902-5 do Primeiro Juizado Especial Criminal de Brasília (nº 08190.141046/16-86 do MPDFT)

Autor do Fato: João Ferreira dos Santos

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 47 do Dec. Lei 3688/41

EMENTA: CRIMINAL. CONTRAVENÇÃO PENAL DE EXERCÍCIO ILEGAL DE PROFISSÃO OU ATIVIDADE ECONÔMICA – TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS SEM AUTORIZAÇÃO LEGAL. O PROMOTOR DE JUSTIÇA OFICIANTE REQUEREU O ARQUIVAMENTO DO FEITO POR ENTENDER TRATAR-SE DE MERA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. DISCORDÂNCIA DA MAGISTRADA, QUE REMETEU OS AUTOS AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 28 DO CPP. APLICAÇÃO DO ENUNCIADO Nº 54 DAS CÂMARAS REUNIDAS DAS CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPDFT. ATIVIDADE CLANDESTINA QUE VIOLA NORMAS QUE DISCIPLINAM CRITÉRIOS MÍNIMOS DE SEGURANÇA DA POPULAÇÃO. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

IP nº 1018/2016 – 33ª DP, Autos nº 2016.10.1.007559-9 da 2ª Vara Criminal de Santa Maria/DF (nº 08190.216389/16-48 do MPDFT)

Autor do Fato: Jonatas de Lima Sousa

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 356, *caput*, do Código Penal

EMENTA: CRIMINAL. SONEGAÇÃO DE PAPEL OU OBJETO DE VALOR PROBATÓRIO. NÃO RESTITUIÇÃO DE AUTOS DE PROCESSO POR ADVOGADO. O PROMOTOR DE JUSTIÇA OFICIANTE REQUEREU O ARQUIVAMENTO DO FEITO POR ENTENDER QUE NÃO HOUVE INTIMAÇÃO DO ADVOGADO, DEIXANDO DÚVIDA SOBRE O DOLOU OU ERRO. DISCORDÂNCIA DO MAGISTRADO, QUE REMETEU OS AUTOS AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 28 DO CPP. ADVOGADO DEVIDAMENTE INTIMADO. INDÍCIOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

IP nº 384/2015 – 32ª DP, Autos nº 2015.09.1.015503-4 do Tribunal do Júri de Samambaia/DF (nº 08190.146645/15-97 do MPDFT)

Autor do Fato: Leandro Gomes de Araújo
Vítima: Gleice Milene Alves de Abreu
Incidência Penal: Art. 147, caput e art. 125, caput c/c art. 14, II, todos do CP; art. 244-B da Lei nº 8.069/90 e art. 21 da LCP todos os anteriores c/c art. 5º, III, da Lei nº 11.340/06

EMENTA: CRIMINAL. AMEAÇA E AGRESSÃO FÍSICA. UM DOS SOCOS DIRIGIDOS À LATERAL DA BARRIGA DA VÍTIMA, QUE SE ENCONTRAVA GRÁVIDA DE 02 MESES. FATO DO CONHECIMENTO DO AGRESSOR. AUTOS ENCAMINHADOS AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER. DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA EM FAVOR DO TRIBUNAL DO JÚRI DIANTE DE SUPOSTO CRIME DE ABORTO TENTADO. A PROMOTORA DE JUSTIÇA OFICIANTE REQUEREU O ARQUIVAMENTO PARCIAL DO FEITO POR NÃO VISLUMBRAR O CRIME DE ABORTO NA FORMA TENTADA. DISCORDÂNCIA DO MAGISTRADO QUANTO AO ARQUIVAMENTO PARCIAL. CONFIGURAÇÃO DE HIPÓTESE DE ARQUIVAMENTO INDIRETO. REMESSA DOS AUTOS AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 28 DO CPP. AUSÊNCIA DE DOLO EVENTUAL. CRIME DE ABORTO TENTADO NÃO CONFIGURADO. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA QUE INSISTA NO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS EM RELAÇÃO AO CRIME DE ABORTO TENTADO.

➔ **Arquivamentos:**

PA nº 08190.034996/16-28

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas – PREMSE
Envolvidos: Isac Nicolas da Silva e outros
Assunto: Motim e Agressões Físicas ocorridas em Unidade de Internação

EMENTA: CRIMINAL. MOTIM E AGRESSÕES FÍSICAS PERPETRADAS EM UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE PLANALTINA. RELATÓRIO TÉCNICO APONTANDO QUE MENORES PRATICARAM AGRESSÕES FÍSICAS EM DESFAVOR DE ATENDENTES DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIOEDUCATIVO – ATRS. DILIGÊNCIAS. DEPOIMENTOS PRESTADOS POR MENORES E PARENTES ALEGANDO SUPOSTAS AGRESSÕES FÍSICAS PERPETRADAS POR ATRS CONTRA INTERNOS. EXISTÊNCIA DE OUTRO PROCEDIMENTO INVESTIGATIVO APURANDO OS FATOS NARRADOS NO PRESENTE FEITO. ARQUIVAMENTO DETERMINADO PARA EVITAR DUPLICIDADE DE FEITOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PIC nº 08190.154898/16-89

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Especial, Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo - DF
Autor: Edmilson Tavares de Miranda
Vítima: Telma de Jesus Silva Santos
Assunto: Violação de domicílio

EMENTA: CRIMINAL. SUPOSTA VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO. MEDIDAS PROTETIVAS EM VIGOR. DILIGÊNCIAS. ABSOLVIÇÃO DO ACUSADO EM AÇÃO PENAL POR AUSÊNCIA DE PROVAS. VÍTIMAS QUE DEIXARAM DE COMPARECER PARA OS ATOS QUE FORAM INTIMADAS, NÃO CONTRIBUINDO PARA O ESCLARECIMENTO DOS FATOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PIC nº 08190.056171/16-64

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária
Interessados: Leonardo Bartos Matos da Gama
Paulo de Lima
Renata Ferreira Bartos Matos
Assunto: Suposto crime contra a ordem tributária

EMENTA: PDOT. SUPOSTO CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. DILIGÊNCIAS. NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTO QUE FORAM ARQUIVADAS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº 040001369/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL QUE NÃO FOI FINALIZADO. AUSÊNCIA DE ILÍCITO A SER APURADO, TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE LANÇAMENTO DEFINITIVO DO TRIBUTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PIC nº 08190.015838/16-60

Origem: 3ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos – PROREG
Envolvidos: Administração Regional do Gama e outros
Assunto: Supostos crimes previstos na Lei nº 8.666/93

EMENTA: CRIMINAL. SUPOSTOS CRIMES PREVISTOS NA LEI Nº 8.666/93. DILIGÊNCIAS. EXISTÊNCIA DO ICP Nº 08190.015836/16-34, QUE TRATA DOS FATOS VERSADOS NO PRESENTE FEITO DE MODO MAIS ABRANGENTE. REQUISIÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. AUSÊNCIA DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.081365/16-52

Origem: 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia
Interessados: 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia

Assunto: 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia
Quarto Concurso Cultural de Samambaia

EMENTA: PJ CRIMINAL. REALIZAÇÃO DE EVENTO DENOMINADO “QUARTO CONCURSO CULTURAL DE SAMAMBAIA”. JUNTADOS OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS. FEITO ATINGIU SUA FINALIDADE. AUSÊNCIA DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.259139/15-11

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia
Envolvido: 15ª Delegacia de Polícia – Ceilândia
Assunto: Controle externo da atividade policial

EMENTA: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL DA 15ª DELEGACIA DE POLÍCIA, RELATIVO AO 2º SEMESTRE DE 2015. REALIZAÇÃO DE VISITA E INSPEÇÃO À REFERIDA UNIDADE POLICIAL, BEM COMO CONSTANTE CONTATO COM DELEGADOS PARA APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES. AUSÊNCIA DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.028492/16-60

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Criminal e Especial Criminal de Brazlândia
Envolvido: 18ª Delegacia de Polícia – Brazlândia
Assunto: Controle Externo da Atividade Policial

EMENTA: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL NO PERÍODO DE 01/02/2015 A 30/04/2015 DA 18ª DELEGACIA DE POLÍCIA – BRAZLÂNDIA. DOCUMENTAÇÃO DE OCORRÊNCIAS POLICIAIS ENVOLVENDO CRIMES DE HOMICÍDIO, ROUBO A TRANSEUNTE, ESTUPRO E DESACATO. ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS AO CASO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.003810/16-43

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica de Ceilândia
Envolvido: Delegacia de Polícia com atuação na Circunscrição Judiciária de Ceilândia
Assunto: Controle Externo da Atividade Policial

EMENTA: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA DE CEILÂNDIA. DOCUMENTAÇÃO DOS ATOS RELATIVOS AO OBJETO DO FEITO. ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS AO CASO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.56084/12-38

Origem: PRÓ-VIDA
Envolvidos: Alane Freitas da Silva
Hospital Universitário de Brasília
Assunto: Transgenitalização

EMENTA: PRÓ-VIDA. SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL PARA INTERVENÇÃO CIRÚRGICA (TRANSGENITALIZAÇÃO) E ALTERAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE ADOLESCENTE COM GENITÁLIA AMBÍGUA. DILIGÊNCIAS. DECISÃO JUDICIAL DEFERINDO ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE NASCIMENTO. ALCANCE DA MAIORIDADE DO INTERESSADO. PERDA DE OBJETO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Procurador de Justiça ADAUTO ARRUDA DE MORAIS

➔ Art. 28 do CPP**TC nº 1552/2016 – 5ª DP – Autos nº 2016.01.1.125905-8, do 1º Juizado Especial Criminal de Brasília (nº 08190.123415/16-59 do MPDFT)**

Autor do fato: Felipe Gonçalves dos Santos Praxedes
Vítima: O Estado
Incidência Penal: Art. 19, da Lei nº 3.688/41 (Lei de Contravenções Penais)

EMENTA: CRIMINAL. PORTE DE ARMA BRANCA. ARQUIVAMENTO POR ATIPICIDADE DE CONDUTA, UMA VEZ QUE O ESTATUTO DO DESARMAMENTO DISPÕE APENAS SOBRE O PORTE DE ARMAS DE FOGO. DISCORDÂNCIA DA MAGISTRADA E REMESSA DOS AUTOS AO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, COM FULCRO NO ART. 28, DO CPP. PORTE DE ARMA BRANCA DISCIPLINADO PELO ART. 19, DA LCP. ENTENDIMENTO DA JURISPRUDÊNCIA PÁTRIA QUE NÃO HOUE AB-ROGAÇÃO DO ART. 19, DA LCP PELO ESTATUTO DO DESARMAMENTO. CRIME DE PORTE IRREGULAR DE ARMA BRANCA PERPETRADO POR INDICIADO. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

Inquérito Policial nº 089/2015 – 15ª DP, Autos do Processo nº 2015.03.1.006797-0 da 1ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Ceilândia (MPDFT nº 08190.026693/15-60)

Indiciado: Em apuração
Vítima: José Maria Torres Maia
Incidência Penal: Art. 155, *caput*, do CP

EMENTA: CRIMINAL. FURTO DE VEÍCULO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR AUSÊNCIA DE INDÍCIOS SUFICIENTES DA AUTORIA. DISCORDÂNCIA DA MAGISTRADA, COM REMESSA DOS AUTOS AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 28 DO CPP. ARQUIVAMENTO PREMATURO. VESTÍGIOS DAS IMPRESSÕES DIGITAIS DO SUSPEITO NO INTERIOR DA *RES FURTIVA*. VEÍCULO LOCALIZADO PRÓXIMO À RESIDÊNCIA DO SUSPEITO. DECLARAÇÃO PRESTADA PELA VÍTIMA NO SENTIDO DE QUE NÃO CONHECE O SUSPEITO. INDÍCIOS DE AUTORIA E PROVA DA MATERIALIDADE. SUGESTÃO PARA QUE O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

IP nº 1953/2016 – DEAM – Autos nº 2016.01.1.104735-9, do 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Brasília/DF (MPDFT nº 08190.178463/16-11)

Autor do fato: Odelio de Almeida Filho
Vítima: Elaine Ribeiro Felipe
Assunto: Art. 140 e 147, ambos do Código Penal c/c art. 21 da Lei nº 3.688/41 (Lei de Contravenções)

EMENTA: AÇÃO PENAL. INJÚRIA, AMEAÇA E VIAS DE FATO PRATICADOS NO ÂMBITO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. ARQUIVAMENTO DO FEITO EM RELAÇÃO AOS CRIMES DE INJÚRIA E AMEAÇA. OFERECIMENTO DE TRANSAÇÃO PENAL EM RELAÇÃO AO DELITO DE VIAS DE FATO. DISCORDÂNCIA DA MAGISTRADA. REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, NA FORMA DO ART. 28 DO CPP. IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DA TRANSAÇÃO PENAL NOS DELITOS QUE ENVOLVEM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. ART. 41 DA LEI 11.340/06 QUE IMPEDE A APLICAÇÃO DOS INSTITUTOS DA LEI Nº 9.099/95 DECLARADO CONSTITUCIONAL. EDIÇÃO DA SÚMULA 536 DO STJ. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA QUE SE MANIFESTE PELA IMPOSSIBILIDADE DE SER OFERTADA A TRANSAÇÃO PENAL NO CASO EM TELA.

PAAI nº 78/2017 – Autos nº 2017.01.3.000348-0, da Vara da Infância e Juventude do DF (MPDFT nº 08190.004030/17-19)

Adolescentes: Bruno Messias Borges
Gilmar Rain Araujo Alves
Vítimas: Edchyver Rodrigues Santos de Melo
Leonardo Alves Soares
Ato Infracional: Roubo circunstanciado

EMENTA: CRIMINAL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ATO INFRACIONAL EQUIVALENTE A ROUBO CIRCUNSTANCIADO. REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE REMISSÃO CUMULADA COM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE. DISCORDÂNCIA DO JUÍZO. REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 181 DO ECA. GRAVIDADE DO DELITO PRATICADO E RELEVANTE PARTICIPAÇÃO DOS ADOLESCENTES NO ATO. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

TC nº 917/2013 – 16ª DP, Autos nº 2013.05.1.014137-3 do Juizado Criminal e de Violência Doméstica de Planaltina (nº 08190.272276/13-25 do MPDFT)

Autor do Fato: Danylo dos Santos França

Vítima: Coletividade

Incidência Penal: Art. 309, *caput*, do Código de Trânsito Brasileiro

EMENTA: CRIMINAL. DIRIGIR EM VIA PÚBLICA SEM HABILITAÇÃO. PROMOTORA DE JUSTIÇA REQUEREU O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO POR ENTENDER QUE O DELITO DO ART. 309 DO CTB FOI ABSOLVIDO PELA LESÃO CORPORAL MAJORADA PELA AUSÊNCIA DE HABILITAÇÃO PARA DIRIGIR. DISCORDÂNCIA DO JUÍZO. REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM BASE NO ART. 28 DO CPP. CONDUTA DE DIRIGIR VEÍCULO AUTOMOTOR, EM VIA PÚBLICA, SEM A DEVIDA PERMISSÃO PARA DIRIGIR OU HABILITAÇÃO, PROVOCANDO DANO CONCRETO AO PATRIMÔNIO DA VÍTIMA. INCIDÊNCIA DO DELITO AUTÔNOMO DO ART. 309 DO CTB. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL PARA DESIGNAR OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

TC nº 1505/2016 – 5ª DP – Autos nº 2016.01.1.124997-3, do 1º Juizado Especial Criminal de Brasília (nº 08190.123408/16-93 do MPDFT)

Autor do fato: Adonai Felipe de Castro

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 19, da Lei nº 3.688/41 (Lei de Contravenções Penais)

EMENTA: CRIMINAL. PORTE DE ARMA BRANCA. ARQUIVAMENTO POR ATIPICIDADE DE CONDUTA. DISCORDÂNCIA DA MAGISTRADA E REMESSA DOS AUTOS AO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, COM FULCRO NO ART. 28, DO CPP. PORTE DE ARMA BRANCA DISCIPLINADO PELO ART. 19, DA LCP. ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL NO SENTIDO DE QUE NÃO HOUVE AB-ROGAÇÃO DO ART. 19, DA LCP PELO ESTATUTO DO DESARMAMENTO. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

➔ **Arquivamentos:**

PA nº 08190.149440/14-18

Origem: Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Samambaia-DF

Envolvidos: Entidades habilitadas a receber benefícios das transações penais, outras medidas ou penas aplicadas pelos Juizados Especiais Criminais de Competência Geral

Assunto: Fiscalização de Entidades

EMENTA: CONTROLE EXTERNO. FISCALIZAÇÃO DE ENTIDADES HABILITADAS A RECEBER BENEFÍCIOS DAS TRANSAÇÕES PENAS E OUTRAS MEDIDAS APLICADAS PELOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS. DOCUMENTAÇÃO DOS ATOS RELATIVOS AO OBJETO DO FEITO. ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS AO CASO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PIC nº 08190.015051/16-61

Origem: 3ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa do Patrimônio Público e Social – PROREG

Envolvidos: Administração Regional do Gama
Cunha Lemes Ltda.

Assunto: Infrações Penais de Natureza Pública

EMENTA: INFRAÇÕES PENAS DE NATUREZA PÚBLICA. CRIMINAL. IRREGULARIDADES NA REALIZAÇÃO DE EVENTO PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS QUE REGEM A LEI DE LICITAÇÕES. EXISTÊNCIA DE OUTRO PROCEDIMENTO, QUE TRATA DO MESMO OBJETO DE APURAÇÃO DO PRESENTE FEITO. REQUISIÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS AO CASO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

EXPEDIENTE

1º Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT

Coordenador:	Procurador de Justiça Antonio Ezequiel de Araújo Neto
Membros Titulares:	Procuradora de Justiça Marineta Maria da Silva Procurador de Justiça Adauto Arruda de Moraes